

	Coordenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações
	REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

Este formulário é utilizado quando o requerente não é mais o proprietário do veículo infracionado.

Dados do requerente ou antigo proprietário			
Nome / Razão Social			
Documento de identidade			Órgão exp.
CPF / CNPJ		CNH	
Nacionalidade		Naturalidade	
Endereço			
Nº	Complemento		Bairro
Cidade		UF	CEP
Telefone (DDD e nº)			Celular
E-mail			
Dados do veículo			
Placa	RENAVAM		Marca/ modelo
Ano / modelo	Cor	Chassis	
Local e data em que foi realizada a venda do veículo infracionado			
Dados do atual proprietário			
Nome / Razão Social			
Documento de identidade			Órgão exp.
CPF/ CNPJ		CNH	
Nacionalidade		Naturalidade	
Endereço			
Nº	Complemento		Bairro
Cidade		UF	CEP
Telefone (DDD e nº)			Celular
E-mail			
Auto(s) de Infração			
Data		Assinatura do requerente	

Documentos necessários:

- Cópia da CNH ou permissão para dirigir do requerente (antigo proprietário) e, quando não habilitado, o mesmo (ou seu representante legal) deverá apresentar cópia do documento de identidade e CPF;
- Cópia do comprovante de residência do requerente;
- Original ou cópia da Notificação ou Nada Consta dos autos de infração, relativos ao período em que o veículo não mais pertencia ao antigo proprietário (requerente);
- A representação legal do requerente poderá ser realizada por procuração simples para advogado, acompanhada da Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB ou por procuração com firma reconhecida por terceiros, acompanhada da cópia da identidade do representante;
- Quando o proprietário notificado for pessoa jurídica, deverá apresentar cópia do CNPJ na validade, dos documentos constitutivos da empresa e dos documentos de identidade e CPF do sócio/ representante que solicita o serviço.

Obs. : *Caso o espaço para o(s) auto(s) de infração não seja suficiente, poderá ser complementado com folha à parte; O usuário deverá portar os documentos originais para confronto com as cópias apresentadas; A transferência de responsabilidade somente será acatada e produzirá efeitos legais, se já realizada a comunicação de venda ou a transferência de propriedade do veículo junto ao órgão.*